RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO 2023 (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte
CNPJ: 01.349.236/0001-09
Endereço: Av. Felipe Schimidt, 2515
Bairro: Centro
Cep: 88.750-000
Braço do Norte, SC
e-mail: gabinete@bracodonorte.sc.gov.br
bracodonorte@saúde.org.br
Fone: (48) 3658-8988 – (48) 3658-8527
Responsáveis: Roberto Kuerten Marcelino (Prefeito Municipal)
CPF: 034.788.629-90
Sérgio Fernando Domingos Arent (Secretário de Saúde e Saneamento)
CPF: 031.641.329-13

Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

Fundo Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

A Lei Municipal nº 828/91 de 19 de novembro de 1991, criou o Fundo Municipal de Saúde. Conforme art. 1º o Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I – O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
II – a vigilância sanitária;
III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

Análise da Execução Orçamentária

Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Realizada - 16.385.130,63

Despesa Empenhada - 44.620.022,71

QRO = 0,3672

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 0,3672, gerando um Déficit da execução orçamentária de R$ 28.234.892,08.

Ressalta-se que o Fundo Municipal de Saúde não é agente arrecadador e sim executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos em saúde e realização de investimentos, dependendo dessa forma de recursos do tesouro e do superávit de exercício anterior, o que refletiu significativamente para o déficit orçamentário.

Análise da Execução Financeira

Quociente da Situação Financeira:

Ativo Financeiro - 7.323.627,81

Passivo Financeiro - 3.592.887,29

QSF = 2,0384

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 2,0384 em caixa e bancos, proporcionando um Superávit de R$ 3.730.740,52.

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:
1) a identificação do programa;

Saúde para todos

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

O programa SAÚDE PARA TODOS, possui as seguintes ações vinculadas:

I – Construção, ampliação e instalação de equipamentos dos serviços de saúde.

Essa ação foi executada no valor de R$ 116.469,23 correspondendo a 26,47% do valor previsto, que visava a construção de unidades sanitárias bem como a ampliação e reforma das existentes, com o objetivo de realizar medicina preventiva, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com saúde curativa, entretanto, foi realizada a manutenção nas Unidades existentes.

II – Manutenção da Gestão do SUS.

Essa ação foi executada no valor de R$ 4.883.906,91 correspondendo a 99,44% do valor previsto, no sentido de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, visando melhorar a qualidade e a eficiência da gestão do sus com a implantação, implementação e manutenção de programas públicos de saúde como CAPS, NASF, ESF, ACs, PMAQ, SAMU entre outros.

III – Manutenção da Atenção Básica.

Essa ação foi executada no valor de R$ 23.337.711,27 correspondendo a 113,44% do valor previsto, para a manutenção dos serviços e ações da saúde pública do município, aquisição de veículos, material médico-odontológico e para equipar os postos e unidades sanitárias.

IV – Manutenção das ações de média e alta complexidade.

Essa ação foi executada no valor de R$ 9.122.135,04 correspondendo a 74,75% do valor previsto, para garantir a manutenção e expansão de serviços e procedimentos ambulatórias e hospitalares, entre outros.

V – Manutenção da assistência farmacêutica.

Essa ação foi executada no valor de R$ 4.271.483,65 correspondendo a 88,09% do valor previsto, para garantir o acesso aos medicamentos para os portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública, consideradas como de caráter estratégico.

VI – Manutenção da vigilância sanitária.

Essa ação foi executada no valor de R$ 689.709,59 correspondendo a 118,30% do valor previsto, que conforme Lei Federal nº 8.080, consiste em um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

VII – Manutenção da vigilância epidemiológica.

Essa ação foi executada no valor de R$ 642.704,06 correspondendo a 102,50% do valor previsto, compreendendo ações em benefício das comunidades, no que se refere a higiene, controle de regiões e logradouros insalubres e manutenção de sistemas de esgotos e despejos de dejetos.

VIII – Enfrentamento da Emergência COVID19.

Essa ação foi executada no valor de R$ 5.902,96 correspondendo a 0,66% do valor previsto, compreendendo ações para o enfrentamento da COVID19, entretanto, as despesas com COVID não se limitaram a esta ação, estando a mesma distribuídas entre as demais ações.

IX – Construção e reforma do hospital.

Essa ação foi executada no valor de R$ 1.550.000,00 correspondendo a 31,31% do valor previsto, compreendendo ações referente a construção de uma UTI e reforma do hospital.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

No decorrer do exercício foram bloqueadas dotações para limitação de empenho, gerando redução das despesas e equilíbrio orçamentário, porém sem afetar a execução dos serviços essenciais existentes.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não foi realizado registros de passivos por insuficiência de créditos.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

Nº Emp.	Credor	Valor	Justificativa
1371/11	Antônio José da Silva Neto - ME	1.400,00	Credor não possui conta para transferência. Por ser recurso de repasse federal é necessário conta para depósito.
1740/15	Loja e Bazar da Cela Ltda	1.100,00	Credor não possui conta para transferência. Por ser recurso de repasse federal é necessário conta para depósito.
1949/15	Rádio Comunitária ACB – Associação Comunitária Braçonortense FM	951,45	Repassado para a devida regularização.
1372/16	SCR Informática Ltda. - ME	2.261,40	Valor bloqueado por decisão judicial.
1897/16	Loja e Bazar da Cela Ltda	540,00	Repassado para a devida regularização.
124/17	OI S/A	173,83	Será analisado o motivo pelo não pagamento.

300/17	Banco do Brasil S/A	68,80	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1890/17	Rádio Verde Vale Ltda	3.560,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
190817	Jessica Jacinto Beza	320,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
105/20	Banco do Brasil	10,45	Repassado para a devida regularização.
1567/21	Posto prá Ltda	82,04	Repassado para a devida regularização.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

O quadro de pessoal do Fundo Municipal de Saúde no final do exercício em análise é formado por 263 celetista, 09 ACT(CLT), 32 vinculados a processo seletivo (act), 01 agente político, 11 comissionados e 04 estagiários em atividade no final do exercício em análise.

Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

Mês	Proventos	Encargos	Total
Janeiro	1.062.061,95	87.844,80	1.149.906,75
Fevereiro	1.146.180,54	235.508,07	1.381.688,61
Março	1.158.548,49	344.675,97	1.503.224,46
Abril	1.132.465,32	436.733,81	1.569.199,13
Maio	1.162.398,33	243.589,68	1.405.988,01
Junho	1.354.985,60	335.327,43	1.690.313,03
Julho	1.111.132,81	375.917,01	1.487.049,82
Agosto	1.070.637,03	335.986,24	1.406.623,27
Setembro	258.498,40	324.513,12	583.011,52
Outubro	812.749,89	423.971,23	1.236.721,12
Novembro	79.041,93	336.412,51	415.454,44
Dezembro	2.809.727,97	869.094,01	3.678.821,98
TOTAL GERAL	13.158.428,26	4.349.573,88	17.508.002,14

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Sem informações.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não existem pagamentos de benefícios previdenciários.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Não possui remunerações pagas.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Foram celebrados repasses a entidades conforme segue:

Nome	Leis	Valor Pago
Consórcio Intermunicipal de Saúde – Cis Amurel	2.551/2009	972.833,06
Associação Beneficente Santa Terezinha	3.301/2019 3.351/2019 3.401/2020 3.460/2021 3.425/2021	2.783.721,69
Associação Redeh de Beneficência Cristã	Contrato 16/2020	2.755.799,76
Associação pela Vida em Harmonia – AVHA	Termo de Fomento 008/2023	6.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de B. N.	Termo de Fomento 005/2023 Lei 682/2023 Termo de Fomento 11/2023	63.961,89
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de B.N.	705/2023	166.265,31
	TOTAL	**6.748.581,71**

V – Informações sobre licitações e contratos:
a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação homologadas no exercício de 2023, com os devidos valores liquidados:

'CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")'				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)
Concorrência	0,00	0,00	92.809,78	92.809,78
Tomada de Preço	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	1.858.841,81	528.646,45	2.387.488,26
Pregão Eletrônico	0,00	2.876.702,47	0,00	2.876.702,47
Dispensa de Licitação (Art.24,I e II)	239.867,32	1.392.550,23	9.132.103,06	10.764.520,61
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	1.198.850,90	141.523,36	1.340.374,26
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	16.877,84	16.877,84
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	**239.867,32**	**7.326.945,41**	**9.911.960,49**	**17.478.773,22**

Conforme exposto acima ficou evidenciado que a modalidade Dispensa de Licitação (art. 24, I e II) detém 61,59% dos processos licitatórios realizados no Fundo Municipal de Saúde.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

Foram expedidas as recomendações recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado, para as devidas providências.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):
a) informações do contrato e da entidade privada signatária:
1) número do contrato;

Redeh - 16/2020

2) nome e CNPJ da entidade contratada;

Associação da Redeh de Beneficência Cristã
CNPJ: 86.324.860/0001-04

3) endereço;

Redeh
Rua 04 de outubro, 115
Centro
CEP: 89.190-000
Taió – SC

4) dirigente máximo;

Presidente Redeh: Rogério de Abreu

5) data da celebração;

Redeh: 21 de outubro de 2019

6) objeto;

Redeh:
Executar os serviços de gerenciamento e operacionalização de 01 (uma) Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I, no âmbito do Município de Braço do Norte

7) período de vigência, indicando início e fim;

Redeh:
Vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023.

8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);

Redeh:

O valor total pago do presente Contrato e seus respectivos aditivos corresponderam no exercício de 2023 a R$ 2.755.799,76, correspondendo há 5,50% do orçamento previsto para a saúde.

9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;

Conforme o estatuto, os dirigentes não recebem remuneração e os empregados de acordo com o valor de mercado.

10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

Sem informações.

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

Unidade Jurisdicionada:	Fundo Municipal de Saúde
Entidade Signatária:	Associação da Redeh de Beneficência Cristã
Mês – 2023	**Valor do Repasse**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	606.554,56
Abril	303.277,28
Maio	331.780,90
Junho	303.277,28
Julho	303.277,28

Agosto	303.277,28
Setembro	28.924,34
Outubro	259.343,81
Novembro	316.087,03
Dezembro	
Total	**2.755.799,76**

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:
1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

Com relação ao Contrato a empresa Associação da Redeh de Beneficência Cristã, esclarecemos que o Contrato é decorrente do

Processo Administrativo e a Chamada Pública 01/2020, cujo objeto e especificações transcrevemos abaixo:

“O objeto do presente convênio o gerenciamento e operacionalização de 01 (uma) Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I.
1.2 – Os serviços contratados deverão suportar todas as despesas dos serviços contratados, dispostos minimamente de:

a) Para Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO:
- Espaço físico próprio, locado ou cedido;
- Mobília, manutenção predial, água, energia elétrica.
- Instrumental e insumos;
- 3 (três) odontólogos;
- 3 (três) auxiliares;
- 1 (um) auxiliar administrativo;
- 1 (um) serviços gerais;
- 1 (um) coordenador.

b) Para 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:
- Espaço físico próprio, locado ou cedido;
- Mobília, manutenção predial, água, energia elétrica.
- Instrumental e insumos;
- Equipes (motorista e técnico) suficiente para atendimento, folgas e férias;
- 1 (um) Enfermeiro;
- 1 (um) Coordenador;
- 1 (um) Serviços Gerais;
- 1 (um) Auxiliar administrativo.
- Manutenção, combustível e seguro para 1 (uma) ambulância, cedida pelo Município à Contratada.

c) Para 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I:
- Espaço físico próprio, locado ou cedido para realização de atividades como natação, karatê e aula de nutrição (cozinha)
- 1 (um) coordenador;
- 2 (dois) fisioterapeutas;
- 2 (dois) psicólogos;
- 2 (dois) educadores físicos;
- 2 (dois) nutricionistas;
- 1 (um) psicopedagogo;

- 1 (um) psiquiatra;

É importante destacar que, não se trata de convênio, e sim um contrato com obrigações claras e distintas, onde os pagamentos ocorrem após a efetiva prestação dos serviços, não sendo realizada na forma de adiantamento de recursos financeiro, restando no aditivo de contrato, onde se corrige o formato de prestação de contas, isto é, a prestação de contas não ocorre na forma do TC 28 do Tribunal de Contas e sim, mensalmente junto com a respectiva nota fiscal, sendo esta a condição para o efetivo pagamento.

Por essa razão, não houve um parecer específico de prestação de contas, visto que o pagamento mensal só é realizado se a documentação pertinente, tais como: Folha de pagamentos, GFIP, guias de recolhimento do INSS e as Certidões negativas, estiverem anexadas ao respectivo documento fiscal.
Ademais, a prestação de serviços também é constatada mediante a produção gerada por cada Unidade gerenciada pela Auditoria do Controle e Avaliação do Fundo Municipal de Saúde.

E por fim, destacamos que tanto o Contrato da Rede como as demais despesas foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovadas pelo mesmo conforme consta na Resolução de aprovação da RAG (Relatório Anual de Gestão) apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:
1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

Associação da Redeh de Beneficência Cristã
CNPJ: 86.324.860/0001-04

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

Não foram colocados servidores a disposição da entidade.

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

Sem informações.

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

Não foram alocados outros recursos financeiros.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não foram formalizados termos de parceria.

É o relatório,

Braço do Norte, 28 de fevereiro de 2024.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde